



Despacho n.º 1/2026

Constituição da Comissão Eleitoral para a eleição do Presidente do Instituto Politécnico de Leiria

Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 4.º do Regulamento de Eleição do Presidente do Instituto Politécnico de Leiria, aprovado pela Deliberação n.º 1/2026 do Conselho Geral, de 10 de fevereiro de 2026, o processo eleitoral é conduzido por uma comissão eleitoral presidida pelo Presidente do Conselho Geral e integrada por dois vogais por si designados, de entre os membros deste órgão.

Assim, ao abrigo da competência que me é conferida pelo n.º 1 do artigo 4.º do referido Regulamento, e para efeitos de constituição da comissão eleitoral responsável pela condução do processo de eleição do Presidente do Instituto Politécnico de Leiria a realizar-se no ano 2026, em cumprimento do disposto nos artigos 30.º e 31.º dos Estatutos do Instituto Politécnico de Leiria, designo como vogais os membros do Conselho Geral, conselheiros **Carla Alexandra Calado Lopes** e **Luís Filipe Tomás Barbeiro**, os quais passam a integrar a referida comissão.

A comissão eleitoral ora constituída extingue-se com a conclusão do processo eleitoral, designadamente com a proclamação dos resultados e a prática dos atos subsequentes legal e regulamentarmente previstos, ou, ainda, com a cessação antecipada do processo por qualquer motivo legalmente admissível.

O presente despacho produz efeitos imediatos.

O Presidente do Conselho Geral,